



PORTARIA 21/2018

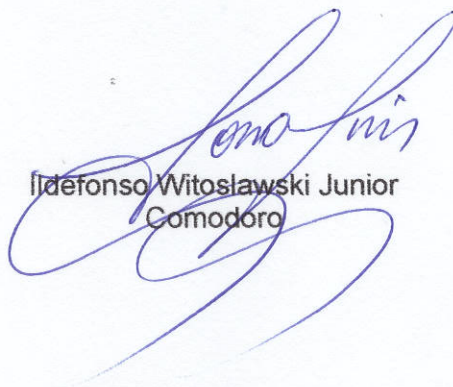
Considerando a necessidade de organização dos espaços da área operacional do clube, a Comodoria no uso de suas atribuições decide:

Materiais diversos dos associados que estejam depositados em áreas comuns do clube, tanto na Sede Central como na Sede Oceânica de Jurere, deverão ser retirados até o dia 30 de janeiro de 2019.

A partir desta data os mesmos serão descartados mediante doação e/ou incineração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2018.



Ildéfonso Witoslawski Junior
Comodoro